



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 3.<sup>a</sup> REGIÃO

PORTARIA CRTR-MG 3<sup>a</sup> REGIÃO N.º 0013/2025

**“Revogação da Portaria CRTR-MG 3<sup>a</sup> Região  
N.º 0005/2019 que dispõe sobre a emissão de  
Anotação de Responsabilidade Técnica.”**

O Diretor-Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia-MG 3<sup>a</sup> Região no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela **Lei Federal n.º 7.394** de 29 de outubro de 1985, regulamentada pelo **Decreto Federal 92.790/86**, de 17 de junho 1986 e 9.531, de 17 de outubro de 2018 e Regimento Interno do CRTR 3.<sup>a</sup> REGIÃO, considerando a necessidade de revogação da Portaria CRTR 3.<sup>a</sup> Região N.º 0005/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria CRTR 3.<sup>a</sup> Região N.º 0005/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigência nesta data.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2025.

**TNR. LEANDRO MARCELO PRADO**  
Diretor-Presidente do CRTR-MG 3<sup>a</sup> Região